



ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO - Contraentes: Pref. Municipal de Paraopeba e a empresa: **Tidimar Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda.** Objeto: Fornecimento Fracionado de Material Médico, Cirúrgico e Hospitalar, conforme especificações e cláusulas contratuais, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/ UBS. Valor do contrato: R\$3.734,00. Vigência –Contrato/ Ata: 15 de Abril de 2025, através da Ata de Registro de Preços –ARP n. 013/2024 do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas- CISMISEL, Proc.003/2024, Pregão nº 002/2024, RP nº 001/2024, na condição de Município Participante. Proc. Administrativo nº 107/2024, Pregão Eletrônico nº045/2024. Data: 24/05/2024.

AVISO DE PUBLICAÇÃO Pregão Eletrônico nº040/2024, Processo nº080/2024. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAOPEBA-MG, por intermédio da Divisão de Compras Licitações, Contratos e Convênios, realizará a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, em sessão a ser realizada na Plataforma de Licitações Licitar Digital (www.licitardigital.com.br) no dia 17 de junho de 2024, às 09H30 horas. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: ATÉ AS 09:29 HORAS DO DIA 17/06/2024. Prédio localizado na Rua Américo Barbosa nº 13, Centro, nesta. Refere-se à *Contratações de empresas mecânica especializadas que estejam localizadas em Caetanópolis, Paraopeba ou num raio de até 40 km da garagem do Município de Paraopeba, para prestação de serviços contínuos de mecânica em geral, incluindo mão de obra especializada para manutenção preventiva e corretiva nos veículos pesados e máquinas da frota da Prefeitura Municipal, incluindo rastreamento, sistema elétrico e eletrônico, sistema de ar condicionado, caixa de câmbio, reparação de turbina, com fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais de fábrica, conforme marca do veículo e especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I.* Cópias do edital poderão ser obtidas no endereço supra e nos sites www.licitardigital.com.br e www.paraopeba.mg.gov.br Informações através do telefone: 031-3714-1442, no horário de 13:00 às 17:00 horas e através do e-mail licitacaoparaopebamg@paraopeba.mg.gov.br. Paraopeba/MG 03 de junho de 2024. Aroldo Costa Melo – Prefeito Municipal

AVISO DE PUBLICAÇÃO Pregão Eletrônico nº042/2024, Processo nº082/2024. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAOPEBA-MG, por intermédio da Divisão de Compras Licitações, Contratos e Convênios, realizará a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, em sessão a ser realizada na Plataforma de Licitações Licitar Digital (www.licitardigital.com.br) no dia 17 de junho de 2024, às 09H30 horas. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: ATÉ AS 09:29 HORAS DO DIA 17/06/2024. Prédio localizado na Rua Américo Barbosa nº 13, Centro, nesta. Refere-se à OBJETO: *“Constitui o objeto do presente, a contratação de empresa para o fornecimento diário de marmiteix conforme Termo de Referência Anexo I”*. Cópias do edital poderão ser obtidas no endereço supra e nos sites www.licitardigital.com.br e www.paraopeba.mg.gov.br Informações através do telefone: 031-3714-1442, no horário de 13:00 às 17:00 horas e através do email licitacaoparaopebamg@paraopeba.mg.gov.br. Paraopeba/MG 03 de junho de 2024. Aroldo Costa Melo – Prefeito Municipal

AVISO DE PUBLICAÇÃO Pregão Eletrônico nº029/2024, Processo nº055/2024. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAOPEBA-MG, por intermédio da Divisão de Compras Licitações, Contratos e Convênios, realizará a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, em sessão a ser realizada na Plataforma de Licitações Licitar Digital (www.licitardigital.com.br) no dia 18 de junho de 2024, às 09H30 horas. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: ATÉ AS 09:29 HORAS DO DIA 18/06/2024. Prédio localizado na Rua Américo Barbosa nº 13, Centro, nesta. Refere-se à **“AQUISIÇÃO DE SACOS DE LIXO PARA LIMPEZA URBANA”**. Cópias do edital poderão ser obtidas no endereço supra e nos sites www.licitardigital.com.br e www.paraopeba.mg.gov.br Informações através do telefone: 031-3714-1442, no horário de 13:00 às 17:00 horas e através do e-mail licitacaoparaopebamg@paraopeba.mg.gov.br. Paraopeba/MG 03 de junho de 2024. Aroldo Costa Melo – Prefeito Municipal

AVISO DE PUBLICAÇÃO Pregão Eletrônico nº050/2024, Processo nº067/2024. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAOPEBA-MG, por intermédio da Divisão de Compras Licitações, Contratos e Convênios, realizará a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, em sessão a ser realizada na Plataforma de Licitações Licitar Digital (www.licitardigital.com.br) no dia 18 de junho de 2024, às 09H30 horas. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: ATÉ AS 09:29 HORAS DO DIA 18/06/2024. Prédio localizado na Rua Américo Barbosa nº 13, Centro, nesta. Refere-se à **“OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE ESTEJA LOCALIZADA ATE 05 KM DA GARAGEM DA PREFEITURA, PARA REALIZAR TROCA DE ÓLEO E FILTRO EM VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL - OBS- “a exigência de km se faz necessário, tendo em vista a economicidade para locomoção dos veículos até as dependências da empresa para efetuar as trocas de óleos e filtros, em virtude da economicidade de locomoção dos veículos em virtude do aumento nos preços dos Combustíveis, bem como a facilidade de fiscalização diária dos serviços pelo Fiscal de Contrato”**”. Cópias do edital poderão ser obtidas no endereço supra e nos sites www.licitardigital.com.br e www.paraopeba.mg.gov.br Informações através do telefone: 031-3714-1442, no horário de 13:00 às 17:00 horas e através do email licitacaoparaopebamg@paraopeba.mg.gov.br. Paraopeba/MG 03 de junho de 2024. Aroldo Costa Melo – Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

ORGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAOPEBA - MG
ORGÃO GESTOR:
Secretaria Municipal de Governo
Rua Américo Barbosa, 13 - Centro - Paraopeba/MG
Tel.: (31) 3714-3744





Paraopeba, segunda-feira, 3 de junho de 2024 –Diário Oficial Eletrônico –ANO VII | Nº 1414– Lei Municipal 2.881 de 21/03/2018

EXTRATO DE CONTRATO - Contraentes: Pref. Municipal de Paraopeba e a empresa: **Tremed Materiais e Equipamentos Hospitalares Ltda.** Objeto: Fornecimento Fracionado de Material Médico, Cirúrgico e Hospitalar, conforme especificações e cláusulas contratuais, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/ UBS. Valor do contrato: R\$26.942,20. Vigência –Contrato/ Ata: 15 de Abril de 2025, através da Ata de Registro de Preços –ARP n. 035/2024 do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas- CISMISEL, Proc.003/2024, Pregão nº 002/2024, RP nº 001/2024, na condição de Município Participante. Proc. Administrativo nº 107/2024, Pregão Eletrônico nº045/2024. Data: 24/05/2024.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 157/2024

"Extingue contrato administrativo que menciona."

O Prefeito Municipal de Paraopeba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e especialmente no disposto no art. 5º, § 2º, alínea "B", da Lei Municipal nº 1.964/97;

- Considerando a solicitação contida no requerimento protocolado sob o nº 432/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Extinguir o contrato administrativo firmado com a servidora abaixo relacionada, a contar de 01 de junho de 2024:

MATRICULA	NOME	CARGO
18.877-7	Cíntia Graciele Rodrigues	Operário Braçal

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 01.06.2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paraopeba, 29 de maio de 2024.

Aroldo Costa Melo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 158/2024

"Concede adicional de quinquênio"

O Prefeito Municipal de Paraopeba, no uso das atribuições previstas no art.109, inciso II, "a", da lei Orgânica do Município, e, especialmente, de acordo com o art.79, da Lei Municipal Complementar nº. 005/94,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais abaixo relacionadas, o adicional de quinquênio a que se refere, a contar do mês de junho de 2024:

Servidor	Matrícula	Adicional	A contar de:
Leila Rosa Teixeira Silva	13.581-0	5º Quinquênio	Junho/2024
Nilson Pereira de Figueiredo	14.693-5	5º Quinquênio	Junho/2024
Willias Pereira da Silva	15.010-0	5º Quinquênio	Junho/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAOPEBA - MG
ÓRGÃO GESTOR:
Secretaria Municipal de Governo
Rua Américo Barbosa, 13 - Centro - Paraopeba/MG
Tel.: (31) 3714-3744





Prefeitura Municipal de Paraopeba, 03 de junho de 2024.

Aroldo Costa Melo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 159/ 2024

"Concede pagamento de gratificação à servidor municipal".

O Prefeito Municipal de Paraopeba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 80 da Lei Municipal Complementar nº 005/94,

RESOLVE:

Art. 1º -Fica concedido o pagamento do adicional de 1/6 de que trata o art. 80 da LC 005/94, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	A CONTAR DE:
13.581-0	Leila Rosa Teixeira Silva	Junho/2024
14.693-5	Nilson Pereira de Figueiredo	Junho/2024
15.010-0	Willias Pereira da Silva	Junho/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paraopeba, 03 de junho de 2024.

Aroldo Costa Melo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 160/2024

"Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo de provimento em comissão."

O Prefeito Municipal de Paraopeba, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e especialmente no disposto no art. 51, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 005/94;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica EXONERADO a contar de 03.06.2024, o Sr. **JOSÉ GERALDO MOREIRA FILHO**, matrícula 19.006-3, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO, Símb.: CH-01, N. Venc.: CPC-5.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paraopeba, 03 de junho de 2024.

Aroldo Costa Melo
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

ORGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAOPEBA - MG
ORGÃO GESTOR:
Secretaria Municipal de Governo
Rua Américo Barbosa, 13 - Centro - Paraopeba/MG
Tel.: (31) 3714-3744





**DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO**



PREFEITURA MUNICIPAL
PARAOPEBA
PODER EXECUTIVO

Paraopeba, segunda-feira, 3 de junho de 2024 –Diário Oficial Eletrônico –ANO VII | Nº 1414– Lei Municipal 2.881 de 21/03/2018



Conforme parágrafo único, do Art. 3º, do Decreto 058 de 14/06/2018 e Portaria Nº 129/2022 de 28/06/2022.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
www.paraopeba.mg.gov.br/diarioeletronico

EXPEDIENTE

ORGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAOPEBA - MG
ORGÃO GESTOR:
Secretaria Municipal de Governo
Rua Américo Barbosa, 13 - Centro - Paraopeba/MG
Tel.: (31) 3714-3744



VALIDADO POR
SOLUTi
CERTIFICAÇÃO DIGITAL

www.paraopeba.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Paraopeba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraopeba.mg.gov.br/diario-eletronico